

COPA RIO DE PROFISSIONAIS - 2008

REGULAMENTO

Art. 1º - Participarão da Copa Rio 2008 as vinte e quatro associações habilitadas de acordo com o estabelecido no regulamento de 2007: Sendas, Aperibé, Quissamã, Paraíba do Sul, São João da Barra, Italva, Teresópolis, Castelo Branco, Independente, Olaria, Floresta, Resende, Mesquita, Cardoso Moreira, Macaé, Duque de Caxias, Volta Redonda, Cabofricense, América, Americano, Madureira, Nova Iguaçu, Fríburguense e Boa Vista desde que não possuam impedimentos legais e/ou débitos com a FERJ.

Art. 2º - A Copa Rio será disputada em cinco fases, no período entre 23 de fevereiro a 31 de julho de 2008.

Art. 3º - Na primeira fase, participarão as equipes: Sendas, Paraíba do Sul, Quissamã, Olaria, Castelo, Aperibense, Italva, Teresópolis, Independente e Floresta, distribuídas em 2 grupos (A e B) de até 6 equipes por grupo, jogando entre si, dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se as três primeiras colocadas de cada grupo.

GRUPO A	GRUPO B
SENDAS	APERIBÉ
PARAÍBA DO SUL	ITALVA
QUISSAMÃ	TERESÓPOLIS
OLARIA	INDEPENDENTE
SÃO JOÃO DA BARRA	FLORESTA
CASTELO	

Art. 4º - Na segunda fase, as 06 equipes classificadas conforme estabelecido no art. 3º serão distribuídas em 03 grupos (C,D e E) de 02 equipes em cada um, jogando entre si, dentro do grupo, em jogo de ida e volta, classificando-se para a terceira fase a vencedora de cada grupo.

GRUPO C	GRUPO D	GRUPO E
1º de A	2º de A	1º de B
3º de B	2º de B	3º de A

Art. 5º - Na terceira fase, as equipes serão distribuídas em 04 grupos (F, G, H e I) de até 04 associações por grupo, jogando entre si, dentro do grupo, em jogo de ida e volta, classificando-se para a quarta fase as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H	GRUPO I
Resende	Mesquita	Cardoso Moreira	Macaé
Volta Redonda	America	Americano	Cabofricense
Madureira	Nova Iguaçu	Caxias	Boa Vista
1º de E	Fríburguense	1º D	1º de C

Art. 6 - A quarta fase (semi-final) será formada pela duas primeiras equipes classificadas de cada grupo da terceira fase, distribuídas em 02 grupos (J e K) de 04 associações em cada grupo, jogando entre si dentro do grupo, em turno e returno, classificando-se para a quinta fase a vencedora de cada grupo.

GRUPO J	GRUPO K
1 de F	1 de G
1 de H	1 de I
2 de G	2 de F
2 de I	2 de H

Art. 7 - A quinta fase (final), será disputada pelas duas associações classificadas na quarta fase, jogando entre si duas partidas, ida e volta sendo declarada campeã a melhor classificada ao final da segunda partida.

GRUPO L
1 de J
1 de K

Art. 8- As associações classificadas em segundo lugar nos grupos J e K formarão o grupo X e Jogarão entre si duas partidas em sistema de ida e volta para fins de disputa do 3 e 4 lugares da competição;

GRUPO K
2 de J
2 de K

Art. 9 - Ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações dentro do grupo, ao final de cada fase, exceto na segunda fase e na final serão aplicados os seguintes critérios de desempate, computados apenas os jogos da própria fase.

1. Maior números de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols pró;
4. Menor números de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todas as fases;
5. Sorteio público na sede da Federação em dia e horário a serem determinados.

Parágrafo único - Na segunda fase, na quinta fase e no grupo X ao final de segunda partida de cada grupo. Havendo empates em pontos ganhos e saldo de gols entre as duas associações do grupo, computados somente nos dois jogos do grupo, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

Art 10 - A associação campeã será indicada à CBF para a Copa do Brasil de 2009, a vice-campeã para Série C do Campeonato Brasileiro de 2009 e a classificada em terceiro lugar (vencedora do grupo X) estará habilitada a participar da Copa Rio-Espírito Santo de 2008.

Art 11 - Os jogos serão disputados nos estádios indicados por cada associação que detiver o mando de campo;

§ 1º - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

§ 2º - As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração:

I - Por determinação do Departamento Técnico da FERJ;

II - Por acordo entre associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo de terceiros e o que o pedido seja apreciado pelo Departamento Técnico da FERJ, com exceção da perda do mando de campo, que ocorrerá por determinação da Justiça Desportiva.

§ 3º - Em nenhuma hipótese será permitida a inversão de mando de campo.

§ 4º - Os jogos das competições serão realizados nos estádios indicados pelas associações e aprovados pela Comissão de Vistorias, cabendo a decisão final ao Departamento Técnico da FERJ.

§ 5º - Os estádios utilizados pelas associações durante o campeonato deverão atender às exigências técnicas e de segurança, conforme determina a Lei 10.671 - Estatuto do Torcedor.

§ 6º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar horários, seja a seu critério, em casos fortuitos ou de força maior.

§ 7 - Na última rodada das primeira, terceira e quarta fases, todas as partidas serão realizadas na mesma data e horário, salvo se não influir na classificação.

Art. 12-0 primeiro e segundo lugares serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão. Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos em todos os turnos.

Art 13 - O prazo para inscrição dos atletas para a primeira e segunda fases terminará no último dia útil que anteceder o início do retorno da primeira fase, observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições.

§ 1º- Os atletas inscritos após a primeira partida do retorno da primeira fase somente poderão participar dos jogos da terceira, quarta e quinta fases da competição.

§ 2º - Para as terceira, quarta e quinta fases, os atletas deverão ser inscritos até o último dia útil que anteceder a primeira partida do retorno da terceira fase, não sendo admitida inscrição a partir daí.

Art. 14 - A renda líquida de cada partida será integralmente do mandante.

Art. 15 - As despesas de cada partida, suportadas pelo clube mandante, serão incluídas no Boletim Financeiro, inclusive as estipuladas pela FERJ que tenham por objetivo garantir a segurança do transporte de valores bem como a contratação da companhia de seguro, e obedecerão as rubricas constantes no Regulamento Geral das Competições.

Art 16 - Ao final dos jogos de cada fase, serão zerados os cartões amarelos, desde que não o terceiro, quando, obrigatoriamente, será cumprida a suspensão automática.

Art. 17 - As associações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões que surjam entre si ou entre elas e a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será alijada da competição que estiver disputando, através de ato administrativo da Presidência da FERJ, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

§ 2º - A violação do § 1º do artigo ensejará a imediata comunicação do fato à CBF, para as providências cabíveis junto à CONMEBOL e à FIFA.

Art 18 - A interpretação do presente Regulamento, os casos não previstos no mesmo e que não estejam disciplinados no Regulamento Geral das Competições da FERJ, assim como os conflitantes, serão resolvidos pela FERJ.

Art. 19 - As Associações que participarem da competição, automaticamente aprovam e concordam, de forma irrestrita, o inteiro teor deste Regulamento.

Art 20 — A comunicação com a ouvidoria da competição será realizada através do e-mail [ouvidoriacopario\(q\).fferj.com.br](mailto:ouvidoriacopario(q).fferj.com.br), ou por carta endereçada à Rua Radialista Waldyr Amaral, 20 - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-160, sendo Ouvidor da competição o Sr Sandro Mauricio Trindade.

Art. 21 - Fica estabelecida a data de 31 de janeiro de 2008 para que qualquer Associação desista de participar da competição, cabendo a FERJ decidir pelo preenchimento da vaga decorrente dessa desistência, ou manter a composição do grupo com número menor de componentes.

§ 1º - No caso de impedimento ou desistência de qualquer Associação que não tenha feito parte da Primeira Divisão em 2007, a vaga será destinada à Associação de colocação imediatamente inferior, na respectiva categoria;

§ 2º - No caso de impedimento ou desistência de Associação que tenha feito parte da Primeira Divisão em 2007, a vaga será preenchida pela Associação melhor classificada no Campeonato Estadual da Segunda Divisão de 2007, em posição imediatamente abaixo da última já classificada dentre as oito, conforme disposto no *caput*.

Art. 22 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição nos 02 anos subsequentes, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art 23 - Em todas as partidas será obrigatória a presença de ambulância, de acordo com as especificações do Estatuto do Torcedor, cabendo à associação detentora do mando de campo a responsabilidade total pela presença ou ausência da mesma.

§ 1º - A falta de ambulância do tipo UTI móvel ou a falta de qualquer membro da equipe estabelecida pelo Estatuto do Torcedor (um médico e dois enfermeiros padrão) implica na não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.

§ 2º - A FERJ poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar ambulância para qualquer partida, independentemente das providências adotadas pela associação mandante, incluindo-se no borderô a despesa respectiva.

Art. 24 - O não pagamento das despesas do borderô de uma partida, no mesmo dia de sua realização, acarretará, automaticamente a perda do próximo mando de campo, independentemente das sanções previstas no Regulamento Geral das Competições.

Parágrafo único - A perda do mando de campo mantém todas as obrigações de uma associação, como se mandante fosse.

Art. 25 - A Copa Rio de 2009 terá regulamento próprio e será disputada por 24 associações, sendo 8 da terceira divisão, 8 da segunda divisão e 8 da primeira divisão (as oito primeiras colocadas no Campeonato Estadual de 2008, respectivamente da terceira, segunda e primeira divisão)

Parágrafo único: Esta proporção poderá ser modificada em caso de desistência ou impedimento de qualquer associação, obedecendo a substituição ao critério disposto no artigo 21 e seus parágrafos.

Art. 26 - Este regulamento poderá ser modificado no prazo de até 30 dias e deve farão parte a tabela e o Anexo I, correspondente a algumas despesas fixas e aos valores dos ingressos

Rio, 18 de dezembro de 2007.

Alcides Antunes Pereira Neto
Vice Presidente de Coordenação Técnica

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente

ANEXO I - COPA-RIO 2008

I - Taxas de Arbitragem

- a) 1^ª e 2^ª fases: R\$800,00
- b) 3^ª e 4^ª fases: R\$1.050,00
- c) Final: R\$2.100,00

II - Sobre os valores acima incidirá

- a) Alíquotas da Coopaferj: 16,55%
- b) Alíquota do INSS (20%);

III - Delegado, Ouvidoria e Quadro Móvel: R\$

- a) 1^ª e 2^ª fases: R\$500,00
- b) 3^º e 4^º fase e final: R\$ 735,00

IV - Sobre os valores acima incidirá a alíquota do INSS (20%);

V - Seguro: R\$ 0,15 por ingresso vendido

VI - Confecção de ingressos: R\$ 0,20 por ingresso

VII - Taxa do Corpo de Bombeiros: R\$ 19,36

VIII - Material de expediente: R\$ 10,00

IX - Diária da arbitragem, delegado e quadro móvel, no valor de R\$ 40,00 por pessoa, devida nos jogos realizados nos estádios situados em municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro.

X - Reembolso de passagem, mediante comprovante, para arbitragem, delegado e supervisores, devido nos jogos realizados nos estádios situados em municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro, facultado à FERJ disponibilizar uma VAN para transporte de toda a equipe aqui citada, quando o somatório do preço das passagem for maior que o preço da VAN.

XI- UT1 móvel: 700,00 (valor médio)

XII - Alíquota do INSS: 5% sobre a renda bruta

XIII - Alíquota da FERJ: 10% sobre a renda bruta

XIV - Outras despesas necessárias e em decorrência da partida;

XV - O preço dos ingressos será determinado pela associação detentora do mando de campo, quando da solicitação da carga de ingressos à FERJ, obedecidos os valores mínimos e máximos a saber:

	Arquibancada	Arquibancada	Cadeira Especial	Cadeira Especial
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
1 ^ª fase e 2 ^ª fase	R\$5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3 ^ª fase e 4 ^ª fase	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
5 ^ª fase (final)	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00

Rio, 18 de dezembro de 2007.

Alcides Antunes Pereira Neto
Vice Presidente de Coordenação Técnica

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente